



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Rubi Gerlei Pereira Silva, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeado nos termos da Portaria 091/2016, datada de 01 de julho de 2016, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 008/2016, referente ao **Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 20160010**, no valor de R\$ 5.476,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais), firmado com a empresa **P. VIANA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ 07.029.113/0001-69, uma das vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2016 CMJ-PP, para fornecimento de material de consumo: **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Jacareacanga, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, e o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no acréscimo da quantidade e do valor de R\$ 1.323,40 (um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.799,40 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), passando a vigorar a partir 01/12/2016. O referido aditivo foi efetuado em virtude da necessidade de uma suplementação para complemento das despesas da Câmara Municipal, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacareacanga - PA, 01 de dezembro de 2016.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Agente de Controle Interno